



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra  
PROTOCOLO Nº: 415/2026  
EM 17/03/2026  
RESP: ASD P. B. S.

**INDICAÇÃO Nº 156/2026**

Isaque Maia Eloi (PSDB), Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao setor competente, a instalação de sinalização eficaz e eficiente (semáforo) no trevo de Braço do Rio.

**JUSTIFICATIVA**

O local possui um grande movimento de veículo de grande e pequeno porte e motocicletas, por ser tratar de ser uma BR101, e frequentemente ocorrem acidentes e atropelamentos inclusive na maioria deles com vítimas fatal, como por exemplo um grave acidente com vítima fatal, envolvendo uma carreta (veículo de grande porte e um pedestre). A alta velocidade praticada no local agrava a situação, e as medidas existentes (ex: "tartarugas, sinalizador de reduza a velocidade simples) não tem sido os suficientes para solucionar o problema no trevo de Braço do Rio.

Travessia de Pedestres: Hoje existe uma passarela ligando o bairro Pinheiro ao centro de Braço do Rio, passarela essa que é muito usada pela população local, porém com o crescimento do bairro Pinheiro e questão de acessibilidade, o trevo também se tornou acesso direto de pedestre trafegando nesse local. A ausência de um semáforo para pedestres e veículos agrava ainda mais os acidentes quem tem acontecido frequentemente naquele local do distrito de Braço do Rio.

**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

DA 3 SESSÃO ordinária

DO DIA 02 / 03 / 2026

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01-Centro – CEP. 29960-000 – Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES Fax (027) 32762-1852 Fone (027) 3762-1110 - E-mail [cmbarra@simonet.com.br](mailto:cmbarra@simonet.com.br)

  
Secretaria Legislativa

Estado Municipal de Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA  
Cidade de Barra - Ceará  
CEP: 61.100-000

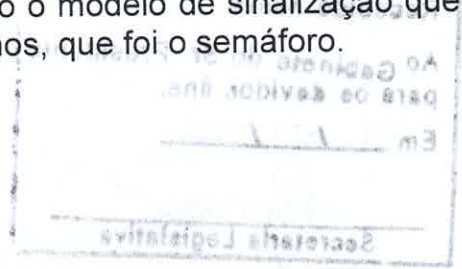


CONSTOU NO EXPEDIENTE  
DA SESSÃO \_\_\_\_\_  
DO DIA \_\_\_\_\_  
CONSTATADA E REGISTRADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

“E esse problema veio até mim, por meio da população local, que não suporta mais tantos acidentes no trevo com vítima fatal, e eu estou pedindo que o município que tome as devidas providencias juntamente com a concessionária responsável nesse trecho da BR101, seguindo o modelo de sinalização que a cidade vizinha (Pedro Canário) da adotou a anos, que foi o semáforo.



Nestes termos

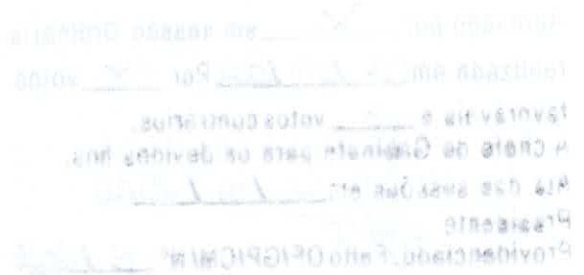
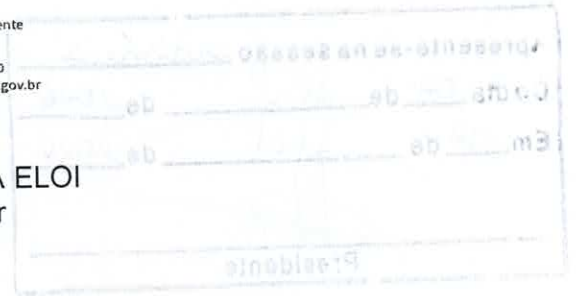
Pede e espera deferimento


Conceição da barra/ Es, 17 de marco de 2026

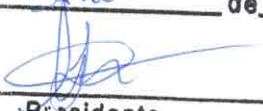



Documento assinado digitalmente  
**ISAQUE MAIA ELOI**  
Data: 17/03/2026 13:42:07-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ISAQUE MAIA ELOI**  
vereador



Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 02 / 04 / 2026  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária  
Data 02 de Jul de 2026  
Em 02 de Jul de 2026  
  
Presidente

Aprovado por X em sessão Ordinária  
realizada em 02 / 04 / 2026 Por X votos  
favoráveis e 8 votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 02 / 04 / 2026  
Presidente   
Providenciado, Fato OF/GP/CM/Nº 05 / 2026